



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

### ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL/POR VIDEOCONFERÊNCIA ATENDENDO AO REQUERIMENTO Nº37/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO MACEDO, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DIA TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. (13-06-2024).

Ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, às quatorze horas trinta e um minutos, foi realizada a reunião presencial/por videoconferência atendendo ao requerimento nº37/2021 de autoria do Vereador Marcelo Macedo, para tratar sobre: Condicionantes do Escritório de Arquitetura do Distrito de Monsenhor Horta. **Participaram da reunião:** O Vereador Marcelo Macedo. **Registraram Presença:** Ana Leticia de Moura- Advogada da Fundação Renova, Ricardo de C. Siqueira- Fundação Renova, Carla Cristina dos Santos- Fundação Renova, Rachel Starling Albuquerque-Fundação Renova, Tiago Bueno Flores- Fundação Renova, Ligia Marla Alves Pereira- Fundação Renova, Anderson Silva de Aguiar- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SEMADS, Cibele de Aguiar Neira- SEMADS. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Vereador Marcelo Macedo iniciou os trabalhos, cumprimentando a todos os presentes e solicitou que os participantes se apresentassem nominalmente. Seguidamente o Vereador Marcelo Macedo informou que o objetivo da presente reunião era pautar a condicionante do escritório de arquitetura do distrito de Monsenhor Horta, contextualizando que as cobranças relacionadas a essas pautas haviam sido reprisadas na Câmara. Além disso, que foram realizados os envios de ofícios a Fundação Renova, mas não obtiveram uma resposta sobre a condicionante que é do ano de dois mil e dezenove. Perguntou aos responsáveis da Fundação Renova como está o *status* do escritório de arquitetura e como podem elaborar uma solução para esta condicionante. Complementou dizendo que é um descompromisso por parte do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAT) não comparecer à reunião nesta Casa, mesmo sendo um dos responsáveis pela condicionante na qual a comunidade de Monsenhor Horta não participou e que estão aguardando informações sobre a condicionante do escritório de arquitetura que foi gerada pela votação do projeto do reassentamento de Paracatu. Com a palavra, a Sra. Ligia Maria agradeceu o convite para esclarecer as dúvidas da população de Mariana e Monsenhor Horta com relação ao escritório de arquitetura, informou que a Fundação Renova não escolheu as condicionantes sendo apenas responsável por realizar as cláusulas, mas que a Fundação Renova no período das condicionantes, envidou os esforços necessários para que ocorresse a solicitação. Recordou que mesmo tendo acompanhado a entrega do escritório de arquitetura e a população de Monsenhor Horta ter sido contra esta condicionante, no ano de dois mil e dezenove, a Fundação Renova possuía a obrigação de executar as condicionantes que foram pedidas pelo órgão COMPAT. Além disso, foram realizadas por um período de tempo de forma linear, mas por falta de demanda da comunidade para utilizar o

*Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Mariana' and other illegible signatures.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

escritório de arquitetura, a Prefeitura solicitou a suspensão pois era um recurso que não estava sendo utilizado. Com a palavra, a Sra. Carla agradeceu ao convite e informou que a condicionante foi estabelecida pelo COMPAT, que foi gerada após uma avaliação do impacto em Monsenhor Horta. Explicou sobre a importância histórica do distrito de Monsenhor Horta e sobre a importância de um escritório de arquitetura que poderia auxiliar no planejamento das novas construções de tal forma a não trazer impacto aos locais históricos. Acrescentou que o escritório de arquitetura foi implementado conforme a solicitação da condicionante, funcionou durante sete meses e por falta da adesão esperada foi formalizado pela Prefeitura a solicitação à Fundação Renova que realizasse o encerramento do escritório. Afirmou que foi realizado o fechamento do escritório e que a Fundação Renova oficializou a Prefeitura, mas compreende que foi realizada a condicionante e por esse motivo solicitam o encerramento. Informou que com relação ao valor destinado a essa condicionante a Fundação Renova trabalha com planejamento financeiro considerando o objetivo de cumprir a condicionante e não possui o valor empenhado em outros orçamentos, além disso que a Fundação Renova está aguardando o entendimento da Prefeitura sobre a finalização da condicionante. Com a palavra, a Sra. Rachel complementou a fala da Sra. Carla, explicou que o entendimento na época da condicionante foi que o COMPAT tinha relação direta com o patrimônio histórico imóvel de Monsenhor Horta, mesmo tendo percebido que a população do local se manifestou contrária. Informou que após o fechamento do escritório, a Fundação Renova solicitou uma formalização junto ao COMPAT e estavam aguardando o posicionamento do mesmo e da Prefeitura. Posteriormente disse que aguardavam a resposta da Prefeitura e do COMPAT para que a Fundação Renova realizasse outra condicionante, caso necessário. Com a palavra o Sr. Anderson cumprimentou a todos presentes, seguidamente informou que não participou do acompanhamento das condicionantes, mas que compreende a situação em um contexto geral. Explicou que ao haver uma condicionante no molde da supracitada pelos demais, existe a necessidade de que a população seja incentivada a buscar o espaço ofertado. Sugeriu que fosse pesquisado o motivo da população de Monsenhor Horta não buscar pelo escritório de arquitetura durante o período que estava aberto, em ato contínuo, disse que seria importante resgatar os textos sobre a condicionante, para avaliar os comandos estipulados pelo Poder Público. Frisou que não aconteceu uma resposta formal sobre a condicionante e o COMPAT optou por esta demanda, mas que apenas a Prefeitura respondeu, podendo ter ocorrido um equívoco do circuito de tramitação do documento uma vez que a manifestação deveria ocorrer entre ambas as partes e posteriormente a Fundação Renova. Finalizou sua fala afirmando que não é válido dizer que a condicionante foi cumprida pois não ocorreu uma manifestação do COMPAT. Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo relatou que possui todo histórico da elaboração da condicionante, seguidamente leu uma ata do COMPAT *“a Fundação Renova apresentou um ofício informando que o funcionamento do escritório de arquitetura, para atendimento aos moradores de Monsenhor Horta terá início no mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.”* Prosseguiu a leitura da ata do dia dois de





## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

maio de dois mil e vinte e a do dia treze de agosto de dois mil e vinte “*manutenção do escritório de arquitetura em Monsenhor Horta e definição de nova condicionante se for o caso, o escritório de arquitetura não foi demandado a pedido da comunidade para seja substituída uma condicionante por outra*”. Destacou que as atas são do COMPAT de quatro anos atrás e que não compreende o motivo de se manter um escritório aberto durante sete meses sem demanda, visto que em sua percepção nota-se que ocorreu um prejuízo para os moradores de Monsenhor Horta pois a condicionante possuía o valor de um milhão setecentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta reais. Questionou como poderiam elaborar um caminho para realizarem outra condicionante na qual a população de Monsenhor Horta participe da escolha e realizem sugestões do que mais necessitam. Afirmou que continuará cobrando da Fundação Renova uma solução para essa condicionante e que o diálogo será utilizado para defender o local em que sua comunidade está presente, pois é nascido em Monsenhor Horta, reside no local e se orgulha do fato. Frisou que acredita que a Fundação Renova deixará um legado positivo para o Município de Mariana. Com a palavra, a Sra. Ligia disse que faria uma consideração e que acreditava ser legítima a discussão sobre a condicionante. Dessa forma, disse que no entendimento da Fundação Renova foi informado formalmente para o COMPAT, a Comissão Municipal para Assuntos Ligados a Fundação Renova (COMAR) e a Prefeitura a resposta do encerramento das atividades do escritório de arquitetura. Sugeriu que o COMPAT realizasse o entendimento formal sobre o ofício enviado, uma vez que escolheram a condicionante e que a equipe da Fundação Renova está disponível para auxiliar em qualquer solicitação. Com a palavra, a Sra. Rachel afirmou que é importante seguir os ritos processuais para poderem continuar as tratativas, sendo o primeiro passo provocar o COMPAT para obterem uma resposta formal sobre o cumprimento e a partir dessa resposta trabalharem outra condicionante com a comunidade, com amparo da segurança jurídica e administrativa. O Vereador Marcelo Macedo solicitou que fosse enviado um ofício à Fundação Renova solicitando os documentos formalizados ao COMPAT e a Prefeitura sobre as condicionantes do escritório de arquitetura em Monsenhor Horta. Destacou que não ocorreu nenhuma preocupação da gestão Municipal no período da condicionante e que é necessário levar a Fundação Renova para solucionarem a questão. Com a palavra, a Sra. Rachel acrescentou que a formalização realizada pela Fundação Renova ocorreu no dia primeiro de outubro de dois mil e vinte e não ocorreu nenhuma manifestação formal até o momento. O Vereador Marcelo Macedo solicitou que fosse oficializado o COMPAT pedindo as informações do documento encaminhado pela Fundação Renova sobre o escritório de arquitetura. Com a palavra, a Sra. Ligia disse que todos os presentes estavam com a intenção de acertar as tratativas, mas que gostaria de reforçar que a Fundação Renova não escolheu as condicionantes e está a disposição para realizarem reuniões com a comunidade, podendo oferecer suporte para que essa reunião aconteça. O Vereador Marcelo disse que não podem se reunir com a comunidade de Monsenhor Horta sem ter o posicionamento de todos envolvidos na condicionante. Afirmou que possivelmente será realizada outra reunião para tratar sobre o escritório



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

de arquitetura após receber os documentos a serem enviados. Agradeceu a presença de todos e reafirmou o compromisso em solucionar a questão junto aos demais envolvidos em prol da comunidade de Monsenhor Horta. **Palavra livre: ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Vereador Marcelo Macedo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e dez minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada.

*Marcelo Macedo*

*[Assinatura]*